



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 119/2015

Monte Santo de Minas, 15 de maio de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa. que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que seja estudada a possibilidade de ser proibido estacionar no lado esquerdo da Rua Paulo Pelegrini, nas proximidades do cruzamento com Av. Vital Paulino da Costa.

JUSTIFICATIVA

Moradores do local sempre solicitam a proibição de estacionamento do lado esquerdo da Rua Paulo Pelegrini, pois ela é muito estreita e prejudica o trânsito de veículos no local, especialmente no cruzamento com a Av. Vital Paulino da Costa. Solicito que o Departamento competente coloque placas "proibido estacionar" no local, atendendo pedido dos moradores.

Nestes termos. Pede deferimento.

Diomar Mariotti Filho
Vereador